



Ofício-Circular nº 130/2019/CGJ-CE

Fortaleza, 06 de maio de 2019.

**Prezados(as) Senhores(as)
Oficiais dos Cartórios de Registros de Imóveis do Estado do Ceará.**

Processo Administrativo nº 8501178-98.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Indisponibilidade de Bens

Senhor(a) Oficial(a),

Com os comprimentos de estilo, encaminho a Vossa Senhoria, para ciência cópia do Ofício nº 229/2019 e Decisão, oriundos da Vara Única da Comarca de Novo Oriente/CE, p. 8/14, para o cumprimento da decisão judicial colacionada aos autos referentes ao bloqueio de bens proferida no Procedimento Comum nº 0000244-43.2018.8.06.0134.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
Adauto Lúcio Uchoa Couto
Gerente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620194016375

Nome original: OFICIO Nº 229-2019.pdf

Data: 24/04/2019 11:02:48

Remetente:

Eroneide Rodrigues Teixeira
Comarca de Novo Oriente - Vara Única
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: POR ORDEM DO MM. JUIZ, ENCAMINHO OFÍCIO Nº229 2019 REF. AO PROCESSO Nº 244-4318.8.06.0134 0. PARA DEVIDOS CUMPRIMENTOS.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Novo Oriente

Vara Única da Comarca de Novo Oriente

Av. Francisco Rufino, S/N, Centro - CEP 63740-000, Fone: (88) 3629-1246, Novo Oriente-CE - E-mail: novooriente@tjce.jus.br

OFÍCIO nº Z-29/2019.

Processo nº: 0000244-43.2018.8.06.0134

Classe: Procedimento Comum

Requerente: Município de Novo Oriente-ce

Novo Oriente, 03 de abril de 2019.

Senhor(a) Corregedor(a),

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho-lhe decisão prolatada nos autos em epígrafe, para que seja participado a todos os órgãos de Registro Imobiliário do Estado do Ceará, acerca da indisponibilidade de bens imóveis dos requeridos abaixo:

Requerido(a): GODOFREDO DE LIMA VIEIRA – CPF nº 547.200.793-34

Requerido(a): ANA CYNTIA DE LIMA VIEIRA – CPF nº 529.450.654-87

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Marcos Aurélio Marques Nogueira

JUIZ DE DIREITO

Respondendo

À(Ao) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a) Geral de Justiça do Estado do Ceará.
Fortaleza-CE.